



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Conselho Universitário



1                   ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
2                   UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 16 DE  
3                   NOVEMBRO DE 2016  
4

5    Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis , nesta cidade de Sao  
6    Paulo à Rua Sena Madureira, 1500, no Anfiteatro do Térreo do Prédio da Reitoria  
7    reuniram-se os senhores membros do Conselho Universitário da UNIFESP, sob a  
8    presidência da Magnífica Reitora da Unifesp, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Soraya Soubhi Smaili.  
9    Estiveram **presentes** os membros: Ana Luisa Hofling Lima Farah, André Luiz de Lima,  
10   Andréa Rabinovici, Anita Hilda Straus Takahashi, Arthur Violante Sapia, Beatriz  
11   Amaral de Castilho, Caden Souccar, Christina Windsor Andrews, Clóvis Ryuichi  
12   Nakaie, Daniel Arias Vazquez, Deborah Suchecki, Dulcelina Andrade dos Santos de  
13   Macedo, Emerson Stefanoviciaus D'Anela, Esper Abrão Cavalheiro, Felipe da Silva  
14   Lima, Florianita Coelho Braga Campos, Isabel Cristina Kowal Olm Cunha, Jane Zveiter  
15   de Moraes, Janine Schirmer, João Aléssio Juliano Perfeito, João Valdir Comasseto, José  
16   Luiz Martins, José Osmar Medina de Abreu Pestana, Lidiane Cristina da Silva, Luciana  
17   Massaro Onusic, Luiz Leduino de Salles Neto, Luiz Roberto Ramos, Maria Angélica  
18   Pedra Minhoto, Maria do Socorro Limeira da Silva, Maria Lúcia Oliveira de Souza  
19   Formigoni, Maria Teresa Zanella, Matheus Crivelin Zanatta, Mavilde da Luz Gonçalves  
20   Pedreira, Nestor Schor, Odair Aguiar Junior, Paulo Bandiera Paiva, Reinaldo Salomão,  
21   Rosana Fiorini Puccini, Rosemarie Andrezza, Rudolf Wechsler, Sinara Aparecida  
22   Farago de Melo e Valeria Petri. **Justificaram** ausência: Angelo Amato Vincenzo de  
23   Paola, Dulce Maria Fonseca Soares Martins, Janes Jorge, Karla Helene Marques Lima,  
24   Maria Cecilia Martinelli, Marimélia Aparecida Porcionatto, Marlon Ribeiro da Silva,  
25   Ronaldo Adriano Christofolletti e Sylvia Helena Souza da Silva Batista. **Não**  
26   **justificaram** ausência: Airton Luis Alvares, Alvaro Nagib Atallah, Arnaldo Lopes  
27   Colombo, Carlos Roberto Nunes, Catarina Segreti Porto, Cecilia Fernandes, Cristiane  
28   de Melo Shirayama, Daniel Cara, Emília Inoue Sato, Fabio Ruiz Simoes, Hélio Kiyoshi  
29   Takahashi, Henrique Nelson Calandra, Ieda Maria Longo Maugeri, João Miguel de  
30   Barros Alexandrino, José Ivaldo Rocha, Matheus de Faria Modina, Moisés Cohen,  
31   Nacime Salomão Barbachan Mansur, Newton de Barros Junior, Olgaria Chain Feres  
32   Matos, Patricia Rios Poletto e Regiane Albertini de Carvalho. Participaram da reunião  
33   como **convidados**: Horácio Hideki Yanasse e Reginaldo Fracasso. Tendo os senhores  
34   conselheiros, assinado a folha de frequência e sendo constatado-se quorum com 41





Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Conselho Universitário



35 presentes, a reunião foi iniciada com os seguintes **INFORMES**: **1)** eleições para reitor  
36 e vice-reitor - a Unifesp teve o período de consulta à comunidade. As chapas  
37 concorrentes fizeram campanha pelo período de 2 meses. Houve a ocupação de uma  
38 unidade no campus Baixada Santista e do campus Guarulhos. No campus Guarulhos os  
39 TAEs estão cumprindo horário reduzido. No campus São Paulo foi iniciada no primeiro  
40 dia da consulta à comunidade, a greve parcial dos TAEs do Hospital São Paulo. O  
41 processo foi bem sucedido e o Consu terá a reunião do próximo dia 23, quando será  
42 formado o Colégio Eleitoral. **2)** A posse do novo diretor do campus São José dos  
43 Campus, eleito, Prof. Dr. Horácio está marcada para o próximo dia 9 de dezembro. **3)**  
44 PEC 55 - a sra. Presidente solicita ao Consu manifesto direcionado ao Senado Federal,  
45 local onde está tramitando. **4)** Liberação de recursos para a Unifesp - a sra.  
46 Presidente entende que há necessidade de recompor o orçamento e há necessidade de  
47 continuar junto com o movimento nacional. **5)** os professores Helena Bonciani Nader e  
48 Rubens Belfort Júnior foram designados para compor o Conselho Nacional de Ciência  
49 e Tecnologia do MCTIC; **6)** a Unifesp expandiu muito e precisa de todos os recursos de  
50 seu custeio. Para o presente exercício, todo o custeio já foi liberado, e a administração  
51 ainda está executando empenhos. O grupo de diretores dos campi continua se  
52 reunindo com a Pró-Reitoria de Administração, e acredita que no presente exercício,  
53 as contas serão fechadas em, praticamente, todos os campi. 90% dos recursos de  
54 capital já foram liberados e estamos solicitando que os 10% restantes sejam  
55 remanejados para custeio. A sra. Presidente informou que a Unifesp tem tido repasses  
56 regulares de orçamentos, exceto referente aos recursos da Finep. A instituição está  
57 empenhada em conseguir junto àquela entidade de fomento, os repasses necessários.  
58 Na oportunidade o conselheiro L. Leduino, tendo em vista a escassez de recursos,  
59 solicitou orientação sobre a continuidade ou não do processo de concurso do campus  
60 São José dos Campos. Ao final da sessão, a sra. Presidente recebeu a notícia da  
61 liberação de recurso, e acenou positivamente para a realização do concurso em  
62 questão. **7)** Braincoms Medical Congress. O Congresso, que já está na 6ª edição, tem o  
63 apoio total e a dedicação do conselheiro José Osmar Medina. Para o próximo ano, o  
64 calendário será encaminhado para aprovação pelo Conselho de Graduação. A sra.  
65 Presidente considera importante a instituição promover atividades para o incentivo  
66 dos alunos, sugerindo que essa atividade faça parte da atividade curricular. **8)** A  
67 conselheira Christina solicitou incluir na pauta da próxima reunião do Consu,  
68 deliberações do PDI. Ela perguntou ainda sobre a questão das portarias que trariam a





Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Conselho Universitário



69 relação dos servidores docentes que passaram por estágio probatório e já estão  
70 estáveis, conforme sugerido pelo procurador, Dr. Reginaldo. A conselheira Rosemarie,  
71 Pró-Reitora de Gestão com Pessoas informou que essas portarias estão sendo feitas,  
72 são trabalhosas e nesse grupo estão docentes já aposentados. Informou que as  
73 portarias estão sendo feitas por período, lembrando que houve um atraso nesse  
74 trabalho, uma vez foi dada prioridade aos processos de abertura de concursos. Ela  
75 lembrou também que, conforme orientação, em uma única portaria estarão  
76 relacionados vários nomes. Sobre o PDI, o conselheiro Esper informou que a comissão  
77 não chegou a se reunir e que, até o momento, não há um documento único. Disse que  
78 recebeu solicitações de acréscimos, individuais, como por exemplo do conselheiro  
79 Leduíno. A conselheira Christina solicitou registrar em ata o protesto pela fala do Prof.  
80 Esper, uma vez que a comissão eleita pelo Consu trabalhou no texto PDI, e em nenhum  
81 momento foi dito que esse trabalho não seria levado em consideração só pelo fato de  
82 que seus membros não se reuniram fisicamente. Observou que o texto recebeu  
83 adendos dos campi de São José dos Campos e de São Paulo, e também foram feitas  
84 correções de erros factuais e de redação. Reiterou seu pedido para que o texto do PDI  
85 elaborado pela comissão seja enviado para apreciação do Consu em sua próxima  
86 reunião ordinária. O conselheiro Esper esclareceu que se faz necessária mais uma  
87 rodada de discussão na comunidade, informando que várias posições foram acatadas.  
88 Considerou que as pessoas que trabalharam na proposta inicial, por longo período,  
89 devem sere ouvidas. Enfatizou a necessidade da comissão se reunir e concluiu que  
90 assim que a agenda do Consu permitir, o assunto será pautado. Na oportunidade, a  
91 sra. Presidente encaminhou de forma que, se não for apresentada pelos membros da  
92 comissão uma nova versão até o final do mês de novembro, a proposta atual, já  
93 revisada, será discutida na reunião do Egrégio Colegiado do mês de dezembro. O  
94 encaminhamento foi acatado pro todos. Em seguida foram apresentadas, para  
95 aprovação, as **ATAS** dos dias 10 e 17 de agosto, e do dia 19 de outubro. Com 3  
96 abstenções, as atas dos dias 10 e 17 de agosto foram aprovadas sem ressalvas, e a ata  
97 do dia 19 de outubro foi aprovada com ressalva. Já na **ORDEM DO DIA**, a sra.  
98 Presidente solicitou a autorização de todos para que o terceiro ponto da Ordem do Dia,  
99 fosse apresentado em primeiro lugar, uma vez que a conselheira M. Teresa  
100 necessitava se ausentar. Não havendo nenhuma posição contrária, a conselheira  
101 passou a apresentação das **Normas regulamentadoras do processo eleitoral para**  
102 **os cargos de Diretor e de Vice-Diretor do campus São Paulo:** a conselheira M.





Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Conselho Universitário



103 Teresa informou que a comissão procurou organizar o calendário de tal forma que não  
104 coincidissem com outros processos eleitorais. A sra. Presidente acrescentou a  
105 informação de que esta comissão se baseou nas regras já aprovadas para os processos  
106 eleitorais elaboradas para os campi São José dos Campos, cujo processo já foi  
107 encerrado, e Guarulhos, também em andamento. Ao final dos esclarecimentos, foram  
108 colocados em votação e aprovados por unanimidade, o cronograma e as normas. Na  
109 oportunidade, a sra. Presidente agradeceu à conselheira M. Teresa, bem como as  
110 demais membros da comissão. No segundo item da Ordem do Dia, foi apresentada  
111 solicitação de **Autorização de 2/3 (dois terços) de participantes externos ao**  
112 **convênio TED 08/2016 - SENAD - Unifesp**: a sra. Presidente lembrou que outros  
113 processos já foram aprovados da mesma forma, enfatizando que isto ocorre quando a  
114 instituição não tem o número mínimo exigido pelo Convênio. Nesses casos, é  
115 necessária a autorização do Consu. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada  
116 por unanimidade. No terceiro item da Ordem do Dia, foi apresentada **Proposta de**  
117 **Regimento do campus São José dos Campos**: o conselheiro L. Leduíno, também  
118 Diretor do campus explicou que o assunto foi amplamente debatido no campus nos  
119 últimos 4 anos, em reuniões abertas, consultas públicas e discussões na Congregação.  
120 Ele apresentou a proposta como o resultado desses debates. A procuradoria foi  
121 consultada e, na ocasião, a procuradora Dra. Sofia disse que não era comum um  
122 regimento tão conciso, porém disse que não era ilegal. Desta forma, o campus optou  
123 por um regimento enxuto. Informou ainda que trata-se de um regimento da unidade e  
124 não do campus. Em sua apresentação destacou o que tem diferente no campus.  
125 Comentou o artigo (14) que trata do NAE, que já está no regimento da PRAE; falou da  
126 secretaria acadêmica de graduação e do DAE, que trata de questões acadêmicas  
127 diferentemente das competências das secretarias. Sobre o artigo 21, disse que se trata  
128 de uma instância dos TAEs, autônoma, e que foi solicitada por esta categoria. Ele  
129 lembrou que o Consu deliberou sobre a indicação ou eleição dos presidentes das  
130 câmaras, já o campus decidiu que será indicado por portaria que será submetida a  
131 Congregação. Enfatizou que os pontos não divergem do Regimento Geral da  
132 universidade. Alguns conselheiros fizeram algumas observações e propuseram  
133 alterações, e o conselheiro L. Leduíno solicitou que os autores das propostas  
134 encaminhassem as sugestões, solicitando aprovar sem prejuízo da inclusão das  
135 propostas ora apresentadas. A sra. Presidente falou, em especial, da forma como foi  
136 tratada a questão da Biblioteca e recomendou que os demais regimentos internos





Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Conselho Universitário



137 sejam padronizados da mesma forma. Disse que a forma como foi colocada a  
138 Biblioteca, fortalece o regimento da CRBU, já aprovado pelo Consu. Sobre o COTAE,  
139 artigo 21, que trata dos direitos dos técnicos, não considera necessário constar no  
140 regimento, uma vez que é livre organização, ao que respondeu o conselheiro L.  
141 Leduíno ser uma solicitação da categoria, acatada pela Diretoria. Além disso, o órgão  
142 será sempre ouvido, quando o tema se referir à categoria. Como o conselho não tem  
143 caráter deliberativo, a sra. Presidente sugeriu acrescentar "caráter propositivo". O  
144 conselheiro Medina sugeriu que este regimento sirva de base para outros e a sra.  
145 Presidente acrescentou que este Colegiado tem acúmulo para discutir os próximos  
146 regimentos que forem apresentados. Após o amplo debate, o assunto foi colocado em  
147 votação e aprovado por unanimidade, sem prejuízo dos acréscimos sugeridos. No  
148 quarto item da Ordem do Dia, **Referendo do concurso de TAEs**, foram prestados os  
149 esclarecimentos e dadas as devidas informações pela conselheira Rosemarie. Foi  
150 lembrado que o processo já foi aprovado "*ad referendum*" e precisa, neste momento,  
151 do referendo do Colegiado. A conselheira M. do Socorro agradeceu o encaminhamento  
152 sobre as vagas de auxiliares de enfermagem, lembrando que esse cargo não está  
153 extinto. Após outras colocações de outros membros, a conselheira Rosemarie informou  
154 que o edital foi publicado antes do dia 31 de agosto, prazo dado pelo MEC. Por se  
155 tratar de um edital com menor número de vagas, a Pró-Pessoas fez uma força tarefa e  
156 conseguiu publicar dentro do prazo. O edital está tramitando. Estando todos  
157 devidamente esclarecidos, a solicitação foi colocada em votação e aprovada por  
158 unanimidade. No último item da Ordem do Dia, foi apresentado **Recurso ao Consu**  
159 **referente ao Processo Administrativo nº 037999/2013-48, Disciplinar nº**  
160 **23089**: a palavra foi passada ao procurador federal, Dr. Reginaldo, que resumiu o  
161 processo. Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) aberto contra a  
162 requerente, que apurou inconsistências em sua vida funcional. Ele esclareceu que a lei  
163 permite que um servidor possa ser cotista ou membro de uma empresa, porém não  
164 pode gerenciar. Houve denúncia na CGU, que checkou os bancos públicos, ficando  
165 constatado que a servidora era gerente da empresa e ao mesmo tempo ocupava o  
166 cargo de docente em dedicação exclusiva na Unifesp (DE). O processo foi todo  
167 documentado; houve defesa por parte da servidora, que foi acusada e em seguida  
168 indiciada. A Comissão Disciplinar entendeu que a servidora era proprietária e  
169 gerenciava a empresa. Desta forma, a Comissão concluiu recomendando a devolução  
170 ao erário público, do que a acusada havia recebido como DE, desde a época em que







Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Conselho Universitário



171 assumiu a empresa até seu desligamento. A Procuradoria entendeu que a devolução ao  
172 erário é uma consequência e não uma sanção. Baseada no Regime Jurídico Único(RJU),  
173 a procuradoria recomendou a demissão da servidora e a devolução ao erário público.  
174 Os autos foram encaminhado à Reitoria, para a homologação, que entendeu que  
175 deveria aplicar a proporcionalidade. A reitoria levou em consideração que em alguns  
176 momentos a empresa não funcionou. Desta forma a reitoria entendeu que deveria ser  
177 aplicada à servidora a suspensão de 30 (trinta) dias e devolução ao erário público. Ele  
178 lembrou que a decisão da reitoria não é a última instância e que a Procuradoria Geral  
179 da União (PGU) entende que a servidora deve ser demitida. Ele informou ainda, que  
180 somente neste ano foram analisados cerca de 40 (quarenta) processos disciplinares,  
181 alguns já julgados, e este é o primeiro caso que está vindo para o Consu. Citou  
182 decretos e portarias do MEC, que dispõem sobre a competência do Consu decidir  
183 sobre recursos. Essa conduta poderá ser mudada futuramente e esta competência ser  
184 de outro órgão interno. Disse que o Consu não é apenas um órgão legislativo, mas  
185 também assessor da Reitoria, devendo agir como administrador. Sobre o acolhimento  
186 pelo Consu, ele disse que este órgão poderá acatar a decisão da Reitoria; não acatar  
187 ou até agravar. Sobre o recurso, a servidora questiona as 2 sanções e propõe não  
188 aplicar uma das sanções, alegando que a empresa não teve atividades em determinado  
189 período; e não devolver ao erário, por tratar-se de recurso alimentar. O procurador  
190 concluiu dizendo que não deve ser formada uma nova comissão para reanalisar o  
191 processo. A sra. Presidente explicou que a Reitoria decidiu adotar um meio termo, sem  
192 a perda da condição da servidora. Lembrando que a Comissão apresentou um parecer  
193 e a procuradoria, outro. Informou que a Unifesp já passou por processo igual. Na  
194 época foi feito um termo de ajuste de conduta; os envolvidos devolveram ao erário  
195 público e se comprometeram assumir outro regime de trabalho ou, até mesmo, o  
196 termo de DE. Na ocasião, o Ministério Público esteve na instituição e reuniu, em  
197 grupos, todos os envolvidos. Aqueles que aceitaram as condições ficaram no quadro.  
198 Esse caso foi anterior a contratação desta servidora. A conselheira Christina observou  
199 que a Lei nº 8.112/90 determina que as comissões de processo administrativo sejam  
200 compostas por pelo menos 3 (três) servidores. Essa observação consta inclusive no  
201 Manual do Processo Administrativo, disponibilizado no site da Controladoria Geral da  
202 União. O entanto, o relatório da comissão é assinado por apenas dois servidores.  
203 Assim, independentemente do mérito, há uma irregularidade no processo e isso, por si  
204 só, já justificaria que o processo seja refeito. Em segundo lugar, lê-se em um relatório





Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Conselho Universitário



205 pertinente a Recurso Extraordinário, assinado pelo Ministro Luiz Fux do Supremo  
206 Tribunal Federal, o seguinte: 'A determinação do processo administrativo disciplinar  
207 de devolução dos valores eventualmente recebidos, deve ser afastada, pois, não há  
208 menção quanto à comprovada má-fé dos recorridos' (ver íntera no link:  
209 <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/52261666/stf-21-03-2013-pg-137>). O relatório dos  
210 dois membros da comissão não menciona má-fé; o próprio julgamento da reitora  
211 observa que a empresa à qual a docente era ligada movimentou poucos recursos  
212 durante o período considerado. Essa, portanto, é uma razão para acatar parcialmente  
213 o recurso. Assim sendo, pesa a irregularidade do relatório da comissão do processo  
214 administrativo — apenas dois membros o assinaram— e o entendimento da conselheira  
215 é de que o processo seja refeito. Por outro lado existe também também a questão da  
216 má-fé, que, segundo a conselheira, não foi caracterizada nos documentos que foram  
217 enviados aos membros do CONSU para análise. Na sequência, outros conselheiros se  
218 pronunciaram: o conselheiro Clóvis perguntou da necessidade da defesa pública, pela  
219 servidora, perante o Consu; o conselheiro Odair informou que a Diretoria do campus  
220 Baixada Santista conversou com a servidora e fez consignar em ata que a servidora  
221 nunca deixou de cumprir suas obrigações e tem atitude ilibada no campus, nada  
222 havendo que a desabone. Sobre a defesa pública o procurador, Dr. Reginaldo, disse  
223 que não está prevista na legislação. Sugere que não se decida hoje e que seja criada  
224 uma comissão com 3 (três) membros para estudar o processo e apresentar uma  
225 conclusão. O conselheiro J. Aléssio, representante de classe docente alertou para o  
226 olhar da sociedade. Ele analisou os documentos (5) encaminhados e disse que tem  
227 dúvida sobre o percentual a ser devolvido. Ele entendeu que a devolução deve ser da  
228 diferença, e a sra. Presidente respondeu que a devolução é de 30%. O conselheiro J.  
229 Aléssio perguntou, ainda: 1) sobre a situação da servidora ser aposentada pela  
230 Prefeitura e estar na Unifesp em DE. Pede esclarecimento; 2) a Procuradoria Jurídica  
231 sugere demissão e a reitoria suspensão. Ele pergunta se o Colegiado pode se  
232 posicionar contra o parecer da procuradoria; 3) a servidora alega que a empresa teve  
233 pouca atividade em um determinado período. Ele pergunta se esta informação é  
234 importante ou não. 4) sobre outras medidas tomadas diferentemente em outros  
235 processos, pergunta se pode haver algum problema. 5) a servidora alega que a  
236 universidade não avisou sobre as irregularidades. Outra questão, 2 (dois) membros da  
237 comissão assinaram o parecer. Ele conclui que ficaram as dúvidas e que de alguma  
238 forma, o Consu terá de julgar. Respondendo, o Procurador esclareceu: a servidora não





Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Conselho Universitário



239 devolverá tudo o que recebeu; a servidora poderá recorrer fora da instituição; na  
240 decisão da reitoria não consta a questão da aposentadoria, porém a comissão levantou  
241 a questão. Ele disse que se o servidor que está aposentado, mesmo estando  
242 aposentado pelo regime DE, ele pode exercer outro cargo também em DE, portanto  
243 não há incompatibilidade, conforme entendimento do Ministério do Planejamento e da  
244 AGU. Quanto a decisão da Reitora ser contra a sugestão da Procuradoria, ele salienta  
245 que a Procuradoria é um órgão opinativo, não decisório cabendo, portanto, a decisão  
246 da Reitoria. A Procuradoria prevê demissão, porém a reitora considerou que não há  
247 prova cabal sobre a atuação da empresa em todos os momentos. Sobre decisões  
248 diferentes em outros processos, o procurador disse desconhecer decisão que contrarie  
249 o que foi decidido pela Reitora. A sra. Presidente salientou que todos os servidores  
250 assinam e concordo com os termos referentes ao regime que está assumindo quando  
251 de seu ingresso na instituição. Salientou que o regime DE é uma conquista importante  
252 e que a Universidade deve ter uma porcentagem de docentes nesse regime para a  
253 realização de suas atividades. Ela acrescentou que a opção por não aplicar a pena  
254 máxima se justifica por considerar que a servidora não agiu de má fé. O conselheiro  
255 Medina sugeriu informar periodicamente aos servidores sobre essas questões,  
256 lembrando que qualquer servidor pode incorrer no erro. Citou, como exemplo, a  
257 questão do recebimento de uma possível herança. A conselheira Sinara, que já  
258 participou de comissão processante, sugeriu um tempo maior para analisar a questão.  
259 Lembrou que todos os processos passam pela conferência da procuradoria. Já o  
260 conselheiro Daniel propôs retirar essas questões do Consu, procurando solucionar  
261 esses casos de forma técnica. A conselheira Rosemarie falou da necessidade de trazer  
262 a questão para este colegiado, salientando que a orientação periódica sugerida deva  
263 ser aplicada não só aos docentes, mas também aos TAEs. O conselheiro J. Aléssio  
264 concorda que não deve ser constituída nova comissão. Sugere que todos leiam os  
265 documentos. É favorável a decisão intermediária e se considera esclarecido para votar.  
266 O conselheiro Reinaldo também defendeu o regime DE, lembrando que muitos optam  
267 pelo regime 40h. Lembrou, também, que a comissão é da Universidade e deve ser  
268 reconhecida pelo colegiado. Sugeriu não refazer o julgamento e nem fazer do Consu,  
269 um júri. Disse que cabe ao Consu verificar se os procedimentos foram tomados de  
270 forma adequada e dar ou não o aval ao que a instituição decidiu, isto é, dar o aval à  
271 decisão da reitora, ou não. Lembrou que o processo fica à disposição dos que tiverem  
272 interesse em conhecer melhor a situação. A conselheira Valeria, vice-reitora, que







Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Conselho Universitário



273 subscritou o julgamento, disse que após ter lido o parecer da procuradoria considerou  
274 que a pena é relativamente branda, ainda mais considerando a sentença que pode vir  
275 da justiça, caso o processo estivesse nessa instância. Ela considera que o regime DE  
276 tem ônus, assinou consciente e acrescentou que servidora não pode alegar ignorância.  
277 Alerta, porém, para os riscos, caso a servidora recorra na justiça externa. Ao final das  
278 colocações foram apresentadas 2 propostas, a saber: Proposta 1: adiar a votação; e  
279 proposta 2: não ter outra comissão e acatar a decisão da reitoria, isto é, concordar ou  
280 não. O conselheiro Reinaldo sugeriu deixar para votar na próxima reunião. A  
281 conselheira Christina considera que deve-se votar da seguinte forma: acatar a decisão  
282 da reitoria, rejeitar ou mudar. Já a sra. Presidente considerou que, se o plenário optar  
283 por "não acatar", ficará aberto para outras possibilidades. O conselheiro J. Alessio  
284 declarou que acata, mas solicita que todos os senhores conselheiros leiam os  
285 documentos. Na sequência, a sra. Presidente propõe a seguinte votação: votar ou  
286 adiar. 26 conselheiros optaram por votar nesta reunião, 10 foram contrários e 2 se  
287 abstiveram. Em seguida foram votadas as seguintes propostas: Proposta 1) favoráveis  
288 a acatar a decisão da reitora; Proposta 2) não favoráveis (contrários). 29 conselheiros  
289 aprovaram a proposta 1, 1 conselheiro apóia a proposta 2, e 8 conselheiros se  
290 abstiveram. Na oportunidade, o conselheiro Daniel justificou sua abstenção dizendo  
291 que não teve condições de ler o material encaminhado e, portanto, não se sentia  
292 devidamente esclarecido. O procurador, Dr. Reginaldo, ainda esclareceu dúvida sobre  
293 o presente recurso, cujo julgamento está entre as competências do Consu. Sugere  
294 futuramente deixar no âmbito das pró-reitorias ou de um Conselho de Pró-Reitores,  
295 deixando para o Consu apenas a suspensão de 30 dias ou mais e demissão. Na  
296 oportunidade, foi retirado da pauta o último item da ordem do dia, que trata da "**posse**  
297 **dos novos representantes discentes**". Os atuais representantes terão seus  
298 mandatos terminando em novembro e os novos, que não estão presentes, tomarão  
299 posse na reunião do mês de dezembro. Foi lembrado pelo conselheiro Arthur que os  
300 mandatos dos novos representantes terá seu fim no mês de julho de 2017, quando  
301 serão empossados os representantes que concorrerem na eleição de todas as  
302 categorias. A sra. Presidente lembrou que o mandato dos 2 (dois) representantes  
303 eleitos, da categoria dos pós-graduandos já estão iniciando seus mandatos nesta data.  
304 Sobre a publicação dos membros que poderão participar do Colégio Eleitoral na  
305 próxima semana (23), a sra. Presidente informou que a lista, devidamente conferida,  
306 será divulgada nesta data. Sobre a **moção** contra a PEC que está tramitando no





Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Conselho Universitário



307 Senado, a sra. Presidente perguntou se todos estão de acordo em rever moção feita  
308 anteriormente contra a PEC 241 e encaminhar aos senadores do estado de São Paulo.  
309 Não houve manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar a reunião foi  
310 encerrada. Para constar, eu, Andreia Reis Pereira Meleti, secretária, lavrei a presente  
311 ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

312

313

314

315

Soraya Soubhi Smaili

316

Reitora

317

Presidente do Conselho Universitário

318

319

320

321

322

Andreia Reis Pereira Meleti

323

Secretária do Conselho Universitário

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

